



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 004/2016 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 002, de 02 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei N° 001, de 26 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo que: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”.

## **I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, através do **Memorando N° 003/2016 – CMA** o Projeto de Lei N° 001, de 26 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo que: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



## **II – DA ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada em 01 de março de 2016 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação ao Projeto de Lei N° 001, de 26 de fevereiro de 2016 de autoria do Poder Executivo, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa autorizar o Poder Executivo firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais.

Constata-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal e formalidade com amparo legal no artigo 116, parágrafo 2° da Lei Federal N° 8666/93, assim como no artigo 68 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei N° 001, de 26 de fevereiro de 2016, de autoria do de autoria do Poder Executivo que: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências, sem ressalvas.

Por fim, apresentamos e **RECOMENDAMOS** ao Plenário a aprovação do presente Parecer.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE março DE 2016.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Cleves Pires dos Santos\_\_\_\_\_

Relator Ver. Ocivaldo de Sousa Sales\_\_\_\_\_

Membro Ver. Revelino Martinelli\_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Carlos Weber Passos dos Santos\_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora\_\_\_\_\_

Membro Ver. Revelino Martinelli\_\_\_\_\_